



ANO I – Nº 0709 - Macaíba - RN, terça-feira, 13 de abril de 2021

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Processo Administrativo:** 757/2021.

**Organização da Sociedade Civil:** ABRIGO DEUS E CARIDADE; CNPJ: 08.213.332/0001-66

**Base Legal:** Art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011 e Resoluções do CNAS nº 21 e 24/2016.

**Objeto:** Parceria com a administração pública para custeio das despesas mensais com água e energia elétrica do Abrigo Deus e Caridade.

Considerando o Parecer Técnico e Jurídico, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de chamamento público, nos termos do Art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 2 e 3 da Resolução nº 21 – CNAS visando firmar parceria com a Organização da Sociedade Civil ABRIGO DEUS E CARIDADE; CNPJ: 08.213.332/0001-66, em razão da descontinuidade da oferta do serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, em âmbito municipal, serviço este inerente ao nível de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, instituído pela Política Pública de Assistência Social.

**EXTRATOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO 014/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA INFUSÃO, COM REGISTRO DE PREÇOS..

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**FORNECEDOR:** PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ: 11.619.992/0001-56. **ENDEREÇO:** RUA TAQUARUCU, Nº 465, VILA GUARANI – JABAQUARA – SÃO PAULO- SP – CEP: 04346-040, ITENS 0001 – R\$ 31,99, 0002 – 34,99 e 0003 – R\$ 31,99. **REPRESENTANTE LEGAL:** RODRIGO BENJAMIN DELGADO. **REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO:** ROBERTA GUILHERMINA CORDEIRO DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

**EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO**

Processo de Despesa nº 916/2021.

Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2021.

Número do contrato: 015/2021.

**Objeto:** Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da distribuição da Merenda Escolar e Depósito da Secretaria Municipal de Educação.

**Locatário:** Secretaria Municipal de Educação.

**Locador:** Edward Alves de Araújo.

**CPF:** 108.380.074-49.

**Valor Mensal da Contratação:** R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais);

**Valor Global da Contratação:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);

**Base Legal:** artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**Unidade Orçamentária:** 002.006 – Secretaria Municipal de Educação, Ação: 2037 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Recursos Orçamentários: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 1110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

**Data de assinatura da Ratificação:** 12 de abril de 2021

**Data da assinatura do Contrato:** 12 de abril de 2021

**Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, data de início: 12/04/2021 e data de encerramento: 11/04/2021.

**Assina a Ratificação e Contrato:** Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 1048/2021.

Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2021.

**Objeto:** Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações do 11º Batalhão da Polícia Militar.

**Locatário:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Locador:** Transportes de Cargas EIRELI.

**CNPJ:** 70.043.138/0001-53.

**Valor Mensal da Contratação:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

**Valor Global da Contratação:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais);

**Base Legal:** artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**Unidade Orçamentária:** 02.003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Ação: 2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Recursos Orçamentários: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários. **Data de assinatura da Ratificação:** 12 de abril de 2021.

**Assina a Ratificação:** Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 981/2021.

Processo de Dispensa de Licitação nº 37/2021.

**Objeto:** Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da sede do Instituto de Previdência dos

Servidores do Município de Macaíba - MACAIBAPREV.

**Locatário:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba - MACAIBAPREV.

**Locador:** João Oliveira Revorêdo.

**CPF:** 175.738.664-53.

**Valor Mensal da Contratação:** R\$ 1.952,00 (mil novecentos e cinquenta e dois reais);

**Valor Global da Contratação:** R\$ 23.424,00 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais);

**Base Legal:** artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**Unidade Orçamentária:** 02.016 – Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba, Ação: 2116 – Manutenção das Atividades do MacaíbaPREV, Recursos Orçamentários: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS – Pessoa Física.

**Data de assinatura da Ratificação:** 08 de abril de 2021.

**Assina a Ratificação:** Edma de Araújo Dantas Maia – Diretora Presidente do MacaíbaPREV.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes:** de um lado, o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social, e, de outro, o Município de Macaíba/RN. **Objeto:** cooperação mútua para o desenvolvimento das atividades que propiciem a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público, mediante a implementação de ações pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública – Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Técnico e Científico de Polícia –, quando presentes no Município. **Vigência:** de 16 de março de 2021 até o término (normal ou antecipado) do mandato do Representante Constitucional da Prefeitura de Macaíba/RN. **Data de assinatura:** 16 de março de 2021.

Macaíba/RN, 16 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 429/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor EDEILSON MORAIS GOMES, CPF nº 092.590.964-56, como Fiscal do contrato por inexigibilidade nº 10/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS, para

prestação de serviços de assessoramento e consultoria técnico-jurídico.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2021

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de abril de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 430/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Conceder ao servidor **NEYLSON GARCIA DA COSTA**, Matrícula: 75671, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO - NÍVEL IV**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração,

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de abril de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 432/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍ-**

**BA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.990/2019 – GP:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros que irão integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, constituído de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada para o biênio 2021/2023, conforme abaixo relacionado:

- Representantes do Poder Executivo:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Mariana Regina Menezes de Souza Lins  
Suplente: Williana Cosme de Oliveira

II – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Titular: Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva  
Suplente: Roberto Júnior dos Santos

III – Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Ademar Teixeira da Silva Júnior  
Suplente: Maria das Graças Feitosa Veras

IV – Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Samara Bridget Monteiro de Figueiredo  
Suplente: Nírio José Silva Santos

V – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Titular: Eriberto Freire Tomaz  
Suplente: Renata Duarte Gabriel

- Representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada

I – Paróquia Nossa Senhora da Conceição  
Titular: Antônia Aires de Queiroz Farias  
Suplente: Francisco de Assis de Melo Barbosa

II – Abrigo Deus e Caridade  
Titular: Paulo Cerauno Maciel de Lima  
Suplente: Paula Rafaela Maciel de Lima

III – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Macaíba/RN  
Titular: Ivone de Freitas Silva Souza  
Suplente: Manoel Batista dos Santos

IV – Associação de Proteção Canaã Cuidando de Vidas  
Titular: Kerginaldo da Silva

Suplente: Herta Karla Lawrynhuk Ribeiro

V – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Maria Luciene de Arruda  
Suplente: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 355/2019 e nº 236/2021-GP.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de abril de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253  
**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais